

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC) [↗](#)

Código	Área responsável	Revisão	Versão	Publicação versão anterior	Publicação
POL-RSAC01	RSAC	Compliance	06	Janeiro/2025	16/06/2025

Resumo das Principais Alterações

- Cláusula 8. Papéis e Responsabilidades
 - Inclusão de responsabilidades à Diretoria Estatutária.
 - Inclusão da área de Auditoria e atuação no processo.
 - Previsão do Comitê de Sustentabilidade e atuação no processo.

Esta Política foi aprovada pela Diretoria Estatutária da Omni e entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação, cabendo à área responsável a sua implementação e a submissão de suas revisões periódicas à Diretoria para a respectiva aprovação.

1. OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo descrever as principais diretrizes para a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática da Omni e das empresas que compõem o seu Conglomerado Prudencial, na definição da sua estratégia e na condução dos seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas, destacando as principais linhas de atuação, de acordo com a Resolução nº 4.945 do Conselho Monetário Nacional, de 15 de setembro de 2021.

Para a implantação das diretrizes socioambientais e climáticas são adotadas ações proporcionais ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Omni. Além disso, a Sustentabilidade é um dos fatores presente no planejamento estratégico da Omni, que tem como um dos seus principais objetivos a realização de negócios, por meio da oferta de produtos e serviços, e a análise de novas oportunidades sempre se pautando na contribuição positiva social, ambiental e climática que afetem as partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO

Aplicável a todo o Conglomerado Omni e demais partes interessadas, devendo ser observada e cumprida por todos os colaboradores, terceiros, parceiros e fornecedores do Conglomerado.

3. DEFINIÇÕES/CONCEITOS

- **Colaboradores:** todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, incluindo administradores, estagiários e jovem aprendiz.
- **Conglomerado Prudencial Omni e/ou Omni:** para os fins da presente Política, contempla: a Omni S/A – Crédito, Financiamento e Investimento; Omni Banco S.A.; Omni S.A. Arrendamento Mercantil; Finsol Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte S.A; e o Instituto Omni, bem como demais empresas que possuam colaboradores e/ou terceiros que atuam na prestação dos serviços para qualquer das empresas ora citadas. Além disso, também contempla a Biz Instituição de Pagamento Ltda.
- **Cliente:** qualquer pessoa natural ou jurídica com a qual seja mantido relacionamento, em caráter permanente ou eventual, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação vigente e pela OMNI, destinados à prestação de serviço financeiro ou a realização de operação financeira.
- **Diretoria ou Diretoria Estatutária:** totalidade dos Diretores nomeados em Assembleia Ordinária ou Extraordinária e, ainda, conforme aplicável, indicados no Banco Central do Brasil, junto ao Unicad.
- **Eventos relevantes:** Oferta de novos produtos ou serviços relevantes, modificações relevantes nos produtos, serviços, nas atividades ou nos processos da Omni, mudanças significativas no modelo de negócios da Omni, reorganizações societárias significativas nas empresas do Conglomerado Omni; mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da Omni, tanto positiva quanto negativamente; e alterações relevantes em relação à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.
- **Natureza social:** o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.
- **Natureza ambiental:** a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo a prevenção e sua recuperação, quando possível.
- **Natureza climática:** a contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, mais verde e inclusiva, com foco na redução das emissões de gases do efeito estufa e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças climáticas.
- **Partes interessadas:** clientes e usuários, colaboradores e prestadores de serviços terceirizados, fornecedores, acionistas e demais pessoas impactadas pelas nossas atividades, produtos, serviços e processos.
- **Proponente (prospect):** qualquer pessoa natural ou jurídica com potencial para a realização de operação financeira e/ou prestação de serviço financeiro.
- **RAS:** Declaração de Apetite ao Risco.

- **Risco Social:** Possibilidade de ocorrência de perdas para a Omni ocasionadas por eventos associados a práticas de violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesses coletivos.
- **Risco Ambiental:** Possibilidade de ocorrência de perdas para a Omni ocasionadas, por eventos associados a atos ou atividades de degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais, ou a desastres ambientais resultantes de intervenção humana.
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:
 - o Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.
 - o Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a condições ambientais extremas, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

4. PRINCÍPIOS e/ou DIRETRIZES

4.1. Princípios

A estratégia de negócio do Conglomerado Omni tem o objetivo de gerar retorno aos acionistas, atuando com foco principal na inclusão financeira e a democratização do crédito. Com base nessa estratégia, fundamenta-se a atuação em quatro grandes pilares que sustentam a visão de **realizar sonhos e impulsionar o Brasil por meio de crédito acessível e sustentável**.

A estratégia é composta pelos pilares:

- Ser referência em crédito para classes C, D e E, com foco em veículos;
- Ser um parceiro de concessão de crédito para quem impulsiona o Brasil;
- Cultura e propósito têm como base a alavancagem de negócios que transformam a sociedade;
- Ser o melhor modelo de canais do Brasil.

Alinhada a estratégia da Omni e aos pilares descritos acima, a presente Política destaca o conjunto de diretrizes e princípios de natureza social, ambiental e climático, nos negócios, nas operações do Conglomerado e na relação com as partes interessadas, sempre alinhado aos princípios fundamentais instituídos pelo Código de Conduta Ética, demais Normativos Internos da Omni, bem como em observância aos Princípios de Relevância, Proporcionalidade e Eficiência, conforme os termos dispostos pela resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945/2021.

Vale destacar ainda que, a Omni pauta sua atuação pela ética e transparência, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente.

Além disso, a Omni respeita o ambiente regulatório e às condições de competitividade para um sistema financeiro íntegro e que promova as melhores práticas de sustentabilidade no setor.

São considerados os impactos de natureza social, ambiental e/ou climática dos negócios, produtos e operações e atuação contínua na melhoria da gestão, do monitoramento e do desempenho social, ambiental e climático.

Para verificar alguns atos ou práticas relacionadas ao risco socioambiental, consultar o Anexo 1 à presente Política (“Atos, Práticas e Setores Proibidos relacionados ao Risco Social, Ambiental e Climático”), item 1.

Por isso, a Omni observa, na implementação e gestão desta política, as seguintes premissas:

- Honestidade em todas as atividades, contrariando qualquer tipo de relacionamento ou comportamento decorrente de ilícitudes que afetem o desenvolvimento sustentável, agridam direitos humanos ou mantenham condições de trabalho exploratórias;
- Integridade em todas as transações, garantindo informações completas e acessíveis às partes interessadas sempre que requeridas;
- Lealdade quanto ao compromisso e responsabilidade assumida no gerenciamento de riscos socioambientais identificados no desenvolvimento do relacionamento com as partes interessadas e na oferta de produtos financeiros e serviços.

4.2. DIRETRIZES [↗](#)

A PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, compreende um conjunto de atividades e processos que norteiam a atuação das áreas envolvidas no gerenciamento de Riscos e Oportunidades, em decorrência das atividades e negócios e na realização dos objetivos do Conglomerado Omni.

As diretrizes Socioambientais são realizadas de maneira contínua, em observância ao modelo de negócios e a estratégia comercial e de posicionamento de mercado adotados pelo Conglomerado.

A Omni se posiciona como agente de transformação social, reconhecendo a responsabilidade e agindo para reduzir a desigualdade e acelerar a inclusão social no Brasil, e para tanto são priorizados:

4.1. Seguintos de Atuação

- Atuar para atender uma população com menor acesso à crédito, impactando os clientes com faixa de renda C, D, E.
- Impulsionar empreendedores por meio de financiamento para quem fomenta o Brasil, contribuindo para o empoderamento econômico para micro e pequenos empreendedores, fortalecendo seus negócios por meio do crédito produtivo e orientado.
- Ofertar, por meio de um programa específico, proposta de valor voltada para o segmento de mulheres empreendedoras e condutoras através de produtos financeiros e não financeiros, com benefícios diferenciados.
- Disponibilizar uma linha de refinanciamento para conserto de caminhões (carroceria e motor), com foco principal em retificação de motores, que contribui para o rápido reparo e consequentemente a volta do caminhoneiro ao desempenho de suas atividades profissionais, além de oferecer uma carência de até 90 dias para vencimento da primeira parcela.

4.2. Produtos e Serviços [↗](#)

São adotadas práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente e elevação do desempenho ambiental, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas.

São adotadas e incorporados critérios de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade nos negócios e nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços.

4.3. Impacto Social [↗](#)

A responsabilidade social traz o compromisso de desenvolver as localidades onde a Omni está presente. O objetivo é promover o desenvolvimento social por meio da educação, com a certeza de que é ela o principal vetor de transformação de uma sociedade.

São Desenvolvidos projetos próprios e parcerias com organizações da sociedade civil, com foco na geração de horas de aprendizagem, para que novas conexões e oportunidades sejam criadas.

Em parceria com a Rede de Agentes, é reafirmado o compromisso no âmbito nacional, com ações que promovam o bem-estar e a inclusão social dessas comunidades.

A Omni acredita que, com esforços conjuntos pode construir um amanhã mais justo e sustentável.

4.4. Impacto Climático e Ambiental [↗](#)

A Omni tem ciência da importância de contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no planeta. Embora os negócios de serviços financeiros não tenham um impacto direto no meio ambiente, sabemos que o financiamento de veículos, que representa uma parcela importante dos produtos comercializados pela Omni, indiretamente contribui para o aumento da emissão de gases de efeito estufa. Por isso, foi criado o GOTA (Grupo Omni de Trabalho Ambiental) que tem a responsabilidade de propor ações que contribuam na construção da nossa jornada ambiental, no escopo corporativo e do impacto de nossas operações.

4.5. Impacto para nossos colaboradores [↗](#)

A Omni adotou um modelo de trabalho híbrido para seus colaboradores, sendo que em alguns dias da semana o colaborador trabalha em casa, no modelo de “home office” e outros nos dias, trabalha nos escritórios. Esta ação, além de trazer benefícios aos colaboradores proporciona:

- A expressiva diminuição de materiais de rápido descarte como copos de plástico, papéis, produção de lixo, entre outros;
- Economia de água, energia e redução de poluição de combustíveis que costuma ser produzido em uma estrutura física e com o deslocamento de colaboradores.

4.6. Diversidade [🔗](#)

A Omni acredita que a diversidade é uma força vital que enriquece o ambiente de trabalho e impulsiona a inovação, para isso desenvolveu o programa "Omni Para Todas as Pessoas", que reflete o compromisso em promover um espaço inclusivo e acolhedor para todos os colaboradores.

O programa Aliados da Diversidade deu origem ao grupo composto por integrantes que atuam voluntariamente em quatro pilares fundamentais: Gênero, Raça, Pessoas com Deficiência (PCD) e LGBTQIAPN+. Este grupo desempenha um papel essencial como influenciador, promovendo a sensibilização e o acesso à informação por meio de um calendário de atividades mensais que incluem palestras, rodas de conversa e iniciativas de comunicação interna.

A Omni tem um programa focado para a Aceleração Feminina, voltada ao fortalecimento da liderança feminina na empresa.

A Omni compromete-se em continuar essa jornada de transformação, criando um ambiente onde todos se sintam valorizados e respeitados, contribuindo assim para um futuro mais justo e igualitário, o que é totalmente conectado com seu propósito.

4.7. Educação Financeira [🔗](#)

Em parceria com a Omni Universidade, atua-se no desenvolvimento da Cidadania Financeira como elemento fundamental para o relacionamento responsável com os clientes e usuários.

São disponibilizadas ações instrutivas e informativas de capacitação por meio de nossas redes sociais e site () e atuamos com ações personalizada em toda a Jornada do Cliente, nos pontos de contato adequados. Para clientes do microcrédito, para além das ações de educação financeira, recebem orientações sobre empresariado.

Assim, promove-se informações e aconselhamento para fins de proteção econômica dos clientes, por meio de um relacionamento pautado nos valores, que são:

- Respeitamos nossas parcerias;
- Agimos de modo empreendedor;
- Temos senso de justiça;
- Garantimos eficiência;
- Trabalhamos pra valer.

Também guiados pelo propósito que é “Fazer o melhor hoje para o amanhã ser ainda melhor!”

4.8. Gerenciamento dos Riscos Socioambientais (RSAC) [🔗](#)

O processo de gerenciamento dos riscos socioambientais consiste em identificar e gerenciar os impactos sociais, ambientais e climáticos dos nossos clientes e/ou de nossas operações de crédito, por meio da implementação de critérios e processos de gestão, avaliação, controle, monitoramento e reporte de riscos e resultados.

A Omni se reserva ao direito de avaliar os riscos sociais, ambientais e climáticos em seus relacionamentos, e definir sobre o fornecimento ou não de crédito e outros produtos financeiros e demais parcerias de negócios como fornecedores, prestadores de serviços terceirizados, e colaboradores, de acordo com os riscos identificados.

A análise e o monitoramento de risco social, ambiental e climático para operações considera critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco para clientes cujas atividades econômicas possuem maior potencial de danos sociais, ambientais e climáticos.

4.9. Setores Proibidos [🔗](#)

A Omni não trabalha com setores que oferece maior risco de degradação do meio ambiente ou risco à saúde e segurança da população. Os setores proibidos podem ser encontrados no Anexo 1 à esta Política (“Atos, Práticas e Setores Proibidos

relacionados ao Risco Social, Ambiental e Climático”), item 2.

A Omni avalia constantemente setores da economia em decorrência de aspectos de natureza social, ambiental ou climática, para realização de negócios.

4.3. GOVERNANÇA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DESSA POLÍTICA

A governança dos princípios e diretrizes desta política é essencial para garantir que as ações e processos da Omni estejam alinhados com seus compromissos socioambientais e climáticos. Por meio de uma estrutura robusta e adaptada à natureza de seus negócios, busca-se assegurar a sustentabilidade nas operações e a mitigação de riscos associados a questões sociais e ambientais. A seguir, destacam-se os principais pilares que norteiam essa governança:

- Manter estrutura compatível com o porte da Omni, a natureza de seus negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como as atividades, processos e sistemas adotados.
- Disseminar o uso consciente dos produtos e serviços.
- Avaliar periodicamente a carteira ativa, verificando a exposição ao risco socioambiental e climático.
- Registrar perdas materializadas, decorrentes de ações judiciais e administrativas originadas de questões sociais, ambientais e climáticas, quando houver.

Considerando que o Conglomerado Prudencial da Omni possui como uma de suas participantes uma instituição de pagamento, a qual possui organização e atuação distintas das demais empresas do Conglomerado, não será aplicável, especificamente para essa instituição, alguns pontos desta Política, inclusive a obrigatoriedade de elaboração e envio do CADOC 2030, eis que, como instituição de pagamento, a Biz não realiza a oferta de operações de crédito.

5. IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA

A implementação desta Política é de responsabilidade conjunta das áreas de Sustentabilidade, RSAC – Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Governança, Riscos Financeiros, Pessoas e Cultura, **Riscos Operacionais & Controles Internos**, BUs – Business Units (Unidades de Negócios) e Produtos.

A área de RSAC – Riscos Sociais Ambientais e Climáticos, manterá atualizada esta política, com apoio das demais áreas envolvidas.

6. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE PRSAC

A área de RSAC e/ou Riscos Operacionais & Controles Internos deverá(ão) realizar a Avaliação de Efetividade com objetivo de validar se as ações relacionadas às diretrizes e princípios dispostos nesta Política, foram efetivamente implementadas.

Para a avaliação e respectiva publicação das ações com vistas a Efetividade da PRSAC, serão considerados como critérios os temas abordados no item 4.2 acima e as informações coletadas para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, que se utiliza da Metodologia GRI (*Global Reporting Initiative*) - conjunto de diretrizes amplamente reconhecido internacionalmente para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, cujo objetivo é comunicarem seus impactos econômicos, ambientais, sociais e de governança de forma clara, padronizada e comparável.

Havendo necessidades adicionais, as áreas de Pessoas e Cultura, Sustentabilidade e Negócios devem munir a área de RSAC com informações necessárias para a realização desta Avaliação, que se utilizará, ainda, da metodologia de avaliação de maturidade de controles internos e gestão de riscos (definição do escopo, sistemática de realização, abordagens e critérios de avaliação etc. passando pelas etapas de existência, formalização, aprovação e ciência; cobertura e atualização do conteúdo).

As ações resultantes da implementação desta política serão divulgadas anualmente, no site da Omni, em até 120 dias após a publicação do Relatório de Sustentabilidade do Conglomerado Omni, com previsão de ocorrer até dezembro de cada ano e devem considerar aspectos de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática relacionados ao Conglomerado Omni, englobando, assim, todas as Instituições deste Conglomerado, tendo em vista não haver particularidades entre elas relativas às ações em referência.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Áreas de Negócios (Business Unit – BU)

- Acompanhar os indicadores de negócios com impacto socioambiental, a fim de viabilizar o relatório de ações com vistas à efetividade desta política, no que compete aos produtos e serviços comercializados.
- Manter a aderência às diretrizes e princípios desta política, aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades comerciais, tanto no início de relacionamento, quanto todo ciclo do produto e relacionamento de seus clientes com a Omni.
- Realizar levantamentos e enviar as informações necessárias e solicitadas para a área de RSAC elaborar a Avaliação de Efetividade da PRSAC.

Auditoria

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

BIZ

- Cumprir as diretrizes desta política, que lhe seja aplicáveis;
- Elaborar as avaliações de riscos socioambientais de seus clientes, compondo a avaliação de KYC – Conheça seu Cliente;
- Responder a todos os pedidos da Omni, dentro do prazo estipulado, enviando evidências e informações necessárias.
- Sempre que necessário e de forma proativa e tempestiva, acionar as áreas da Omni para reportar informações, controles, dados e qualquer outro ponto.
- Livre acesso pela área da Omni às informações necessárias ao exercício das atribuições descrita nesta política, e aos canais de comunicação com a Diretoria Estatutária da Biz.

Colaboradores

- Manter a aderência às diretrizes e princípios desta política, aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

Comitê de Sustentabilidade

- Definir e deliberar temas relacionados à PRSAC e demais ações de sustentabilidade do Conglomerado Omni, bem como exercer as demais atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno,
- Coordenar suas atividades com o Comitê de Riscos, de que trata a Resolução nº 4.557, de 2017, de modo a facilitar a troca de informações.

Diretoria Estatutária

- Avaliar e aprovar esta política, inclusive atualizações.
- Manter estrutura de governança, provendo condições para o exercício das atividades decorrentes desta política.
- Munir os investidores de informações sobre a atuação da Omni e gerar valor agregado através de negócios que estejam alinhados com os princípios e diretrizes desta política e de práticas de governança corporativa reconhecidas pelo mercado.
- Garantir a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC,
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Diretoria Responsável por Sustentabilidade

- Realizar a gestão da Sustentabilidade, aprovando estratégias de atuação de modo a garantir o alinhamento com as diretrizes da Organização e visando subsidiar seus membros na tomada de decisões, para a inserção da Sustentabilidade Corporativa e da responsabilidade social, ambiental e climática nas operações e nos negócios.
- Realizar o direcionamento estratégico no tocante as seguintes informações/atividades:
 - o implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
 - o monitoramento e avaliação das ações implementadas;
 - o aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e

- o divulgação adequada e fidedigna das informações necessárias, conforme disposto na Res. CMN nº 4.945/2021.

Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento de Riscos - Chief Risk Officer (CRO)

- Supervisionar a efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos socioambientais.
- Supervisionar a efetividade, implementação e desempenho da área de Riscos Socioambientais e da RAS (Declaração de Apetite ao Risco).
- Garantir a adequação das políticas, dos processos, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos socioambientais.

Jurídico Contencioso

- Registrar perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos em função de questões socioambientais, bem como reportar a área de Riscos Operacionais & Controles Internos.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD-FT)

- Avaliar clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores quanto questões reputacionais que envolvam aspectos de natureza social, ambiental e climática, no início do relacionamento e no decorrer de seu relacionamento com a Omni (monitoramentos transacionais).

Produtos

- Desenvolver e revisar produtos considerando critérios de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade nos negócios e nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços, buscando implementar solução inovadoras e usando tecnologias sustentáveis.
- Respeitar os interesses dos clientes e usuários, provendo-os das informações necessárias para a contratação e manutenção consciente de produtos e serviços.

Pessoas e Cultura

- Promover ações práticas de valorização dos colaboradores no ambiente de trabalho promovendo um clima organizacional positivo.
- Encorajar os colaboradores a se envolver em atividades voluntárias de apoio à comunidade e de preservação do meio ambiente.
- Realizar levantamentos e enviar as informações necessárias e solicitadas para a área de RSAC elaborar a Avaliação de Efetividade da PRSAC.

RSAC – Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Governança

- Manter esta Política atualizada.
- Aplicar treinamento sobre o tema da responsabilidade social, ambiental e climático, aos colaboradores.
- Avaliar clientes quanto ao risco social, ambiental e climático no início e manutenção do relacionamento.
- Avaliar a carteira de clientes de Pessoa Jurídica, e efetuar os reportes regulatórios pertinentes (DRSAC – Documento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos CADOC2030).
- Realizar anualmente a Avaliação de Efetividade, nos termos desta Política.

Riscos Operacionais & Controles Internos

- Gerir os registros das perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos, em função de questões socioambientais.
- Acompanhar e reportar as informações de RAS (Declaração de Apetite ao Risco) que envolvam aspectos de natureza social, ambiental e climática.

Riscos Financeiros

- Incorporar os efeitos do RSAC no teste de estresse consolidado, como componente dos riscos não financeiros e/ou financeiros, tendo por base as premissas definidas em conjunto com demais áreas responsáveis, por ocasião da atualização anual periódica ou *ad hoc*, frente a situações materialmente adversas.

- Avaliar as atividades aplicáveis para RSAC, no âmbito do gerenciamento integrado de riscos, que compreende Risco de Crédito, Risco de Mercado e IRRBB, Risco de Liquidez, considerando a proporcionalidade ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.
- Acompanhar os temas de responsabilidade social, ambiental e climática, de modo a facilitar a troca de informações. São admitidas trocas de informações periódicas como Atas e Materiais de Comitês e outros documentos pertinentes a Governança de Sustentabilidade.

Sustentabilidade

- Propor um olhar de transformação e inovação, guiando a companhia em direção a um futuro mais sustentável e responsável, tendo como principais responsabilidades atuar com os temas e ações relacionados abaixo:
 - o Desenvolvimento de Políticas Sustentáveis
 - o Engajamento de Stakeholders
 - o Inovação e Tecnologias sustentáveis
 - o Relatórios de sustentabilidade
 - o Educação e Conscientização
- Realizar levantamentos e enviar as informações necessárias e solicitadas para a área de RSAC elaborar a Avaliação de Efetividade da PRSAC.

Essas responsabilidades são uma oportunidade de criar um impacto positivo duradouro. A área de sustentabilidade tem o poder de inspirar mudanças, não só dentro da empresa, mas em toda a sociedade, mostrando que é possível prosperar em harmonia.

11. PERIODICIDADE DE REVISÃO

A revisão se dará no mínimo a cada três anos, ou extraordinariamente a qualquer tempo quando da ocorrência de eventos relevantes.

Havendo mudanças significativas nas ações implementadas com vistas à efetividade desta Política e/ou nos critérios para a sua avaliação, bem como nas informações sobre setores econômicos com restrições, produtos e serviços com impacto positivo socioambiental ou climático, e/ou nos pactos, acordos ou compromissos desta natureza firmados pela Omni, assim como erros ou inconsistências nas informações divulgadas, tais ações e/ou informações deverão ser tempestivamente atualizadas no site, conforme exigido pelo regulador.

12. REFERÊNCIA NORMATIVA INTERNA E EXTERNA

- Código de Conduta e Ética Omni
- Política de Gerenciamento Integrada de Risco
- Política de Prevenção e Combate a Corrupção
- Política de PLD-FT
- Política de Educação Financeira
- Política de Compliance

13. DÚVIDAS E/OU COMUNICAÇÕES

Qualquer dúvida relacionada com o disposto nesta Política, entre em contato com a área de Compliance da Omni por meio do endereço eletrônico compliance.regulatorio@omni.com.br.

14. PENALIDADES [🔗](#)

O descumprimento de quaisquer diretrizes ou princípios estabelecidos nesta Política implica em sanções disciplinares e medidas administrativas, as quais se encontram previstas em normativo interno específico, sem prejuízo de outras penalidades e/ou medidas cabíveis de acordo com o disposto na legislação aplicável, inclusive no âmbito criminal.